

Lei nº 7 de 2 de outubro de 1952

A Camara Municipal decreta

Art. 1º A rua desta cidade antigamente denominada " Herval",
passa chamar-se " Professor Ademar Campos"

A rua que denominava-se Beco da Instrução, terá a
partir da promulgação desta Lei, o nome de rua " Antenor Maximo de Carvalho.

Art. 2º Para execução desta lei, o sr. Prefeito Municipal
fica autorizado mandar confeccionar as placas indispensaveis , correndo a
despesa da confecção por conta da verba Eventuais do orçamento em vigor.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação
revogadas as disposições em contrario.

Barreiro, 2 de outubro de 1952.

Josias de Marins Freire
Presidente da Camara

Publicado e, 2/10/952.

Secretario _____